

RETIFICAÇÃO E ACRÉSCIMO Nº 01 EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO n.º 06/2024 – UEMAnet/UEMA

ONDE SE LÊ:

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFESSOR FORMADOR DOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – (UEMA).

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, por meio do Núcleo de Tecnologias para Educação (UEMAnet), torna público que, no período de **04 a 25 de março de 2024** estarão abertas as inscrições para Professor Formador para atuação nas disciplinas dos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) de **Agente Comunitário de Saúde, Agente de Recepção e Reservas em Meios de Hospedagem, Assistente Administrativo, Cozinheiro, Gestão de Microempresa e Libras** na modalidade a distância, observadas as condições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), na Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, alterada pela Lei nº 12.816, de 05 de junho de 2013, na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no Decreto Federal nº 5.154, de 23 de julho de 2004 alterado pelo Decreto Federal nº 8.268, de 18 de junho de 2014, na Portaria nº 1.042 - MEC, de 21 de dezembro de 2021, e na Portaria Normativa GR/UEMA nº 12, de 11 de dezembro de 2017, que instituem e regulamentam o funcionamento da rede PRONATEC e a execução de ações, no âmbito da UEMA.

10 DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

10.2 O Professor Formador será remunerado na forma de concessão de bolsas, em conformidade com o art. 9º da Lei Federal nº 12.513/2011 e com a Portaria Normativa nº 12/2017 - GR/UEMA, com bolsas pagas diretamente em sua conta corrente bancária de preferência, Banco do Brasil.

10.4 Poderão assumir a função de Professor Formador, com percepção de bolsas, todos os servidores ativos e inativos da Universidade Estadual do Maranhão, exceto os afastados parcial ou integralmente e os em licença de qualquer ordem, conforme Art. 8º da Portaria Normativa nº 12/2017 – GR/UEMA.

10.4.1 Os servidores da Universidade Estadual do Maranhão selecionados deverão observar o disposto na Lei Federal nº 12.513/2011 e na Portaria Normativa nº 12/2017 - GR/UEMA, no que diz respeito à carga horária como Professor Formador, que não deverá implicar prejuízo à sua carga horária regular na Instituição;



10.4.2 Os servidores ativos de outra instituição pública, selecionados, estarão sujeitos aos mesmos critérios estabelecidos na Lei Federal nº 12.513/2011 e na Portaria Normativa nº 12/2017 - GR/UEMA;

10.4.3 Os servidores ativos da Universidade Estadual do Maranhão, bem como os servidores ativos de outra instituição pública, deverão apresentar no ato da convocação para o recebimento de bolsa, Declaração do Setor de Lotação/Chefe Imediato conforme Apêndice III, informando a compatibilidade de horários disponíveis para exercer o encargo relativo ao PRONATEC, conforme Art. 9º da Portaria Normativa nº 12/2017 – GR/UEMA.

APÊNDICE III - DECLARAÇÃO DO SETOR DE LOTAÇÃO/CHEFE IMEDIATO

DECLARO estar ciente e CONFIRMO que o servidor _____, Matrícula n.º _____, ocupante do cargo de _____, lotado no (a) _____ possui disponibilidade para exercer encargo como BOLSISTA, no âmbito do PRONATEC, e que as atividades a serem desempenhadas por este servidor são compatíveis com sua programação de trabalho regular da Instituição, apresentada acima, e não comprometem a qualidade e o bom andamento das atividades regulares exercidas na _____, conforme disposto na Resolução CD/FNDE Nº 08/2013.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL/CHEFE IMEDIATO

ASSINATURA E CARIMBO DO DIRETOR/COORDENADOR GERAL

PARECER DA REPARTIÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

De acordo com as declarações acima prestadas.



Uema
UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO MARANHÃO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA
NÚCLEO DE TECNOLOGIAS PARA EDUCAÇÃO – UEMANET

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE PESSOAS

Obs.: Esta declaração deverá ser apresentada somente no ato de convocação (entrega de documentos) do candidato selecionado.

LEIA-SE:

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFESSOR FORMADOR DOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – (UEMA).

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, por meio do Núcleo de Tecnologias para Educação (UEMANet), torna público que, no período de **04 a 25 de março de 2024** estarão abertas as inscrições para Professor Formador para atuação nas disciplinas dos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) de **Agente Comunitário de Saúde, Agente de Recepção e Reservas em Meios de Hospedagem, Assistente Administrativo, Cozinheiro, Gestão de Microempresa e Libras** na modalidade a distância, observadas as condições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), na Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, alterada pela Lei nº 12.816, de 05 de junho de 2013, na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no Decreto Federal nº 5.154, de 23 de julho de 2004 alterado pelo Decreto Federal nº 8.268, de 18 de junho de 2014, na Portaria nº 1.042 - MEC, de 21 de dezembro de 2021, e na **Portaria Normativa GR/UEMA nº 92, de 01 de março de 2024**, que instituem e regulamentam o funcionamento da rede PRONATEC e a execução de ações, no âmbito da UEMA.

10 DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

10.2 O Professor Formador será remunerado na forma de concessão de bolsas, em conformidade com o art. 9º da Lei Federal nº 12.513/2011 e com a **Portaria Normativa nº 92/2024 - GR/UEMA**, com bolsas pagas diretamente em sua conta corrente bancária de preferência, Banco do Brasil.



10.4 Poderão assumir a função de Professor Formador, com percepção de bolsas, todos os servidores ativos e inativos da Universidade Estadual do Maranhão, exceto os afastados parcial ou integralmente e os em licença de qualquer ordem, conforme **Art. 8º da Portaria Normativa nº 92/2024 - GR/UEMA**.

10.4.1 Os servidores da Universidade Estadual do Maranhão selecionados deverão observar o disposto na Lei Federal nº 12.513/2011 e na **Portaria Normativa nº 92/2024 - GR/UEMA**, no que diz respeito à carga horária como Professor Formador, que não deverá implicar prejuízo à sua carga horária regular na Instituição;

10.4.2 Os servidores ativos de outra instituição pública, selecionados, estarão sujeitos aos mesmos critérios estabelecidos na Lei Federal nº 12.513/2011 e na **Portaria Normativa nº 92/2024 - GR/UEMA**;

10.4.3 Os servidores ativos da Universidade Estadual do Maranhão, bem como os servidores ativos de outra instituição pública, deverão apresentar no ato da convocação para o recebimento de bolsa, Declaração do Setor de Lotação/Chefe Imediato conforme Apêndice III, informando a compatibilidade de horários disponíveis para exercer o encargo relativo ao PRONATEC, conforme **Art. 9º da Portaria Normativa nº 92/2024 - GR/UEMA**.

APÊNDICE III - DECLARAÇÃO DO SETOR DE LOTAÇÃO/CHEFE IMEDIATO

DECLARO estar ciente e CONFIRMO que **o/a servidor/a**
_____, Matrícula n.º
_____, ocupante do cargo de
_____, **lotado/a**
no(a) _____ possui
disponibilidade para exercer **a função de _____ como BOLSISTA, no âmbito da Bolsa**
Formação do PRONATEC, e que as atividades a serem desempenhadas por este servidor são compatíveis
com sua programação de trabalho regular **na Instituição apresentada acima**, e não comprometem a
qualidade e o bom andamento das atividades regulares exercidas, **conforme disposto na Lei n.º 12.513, de**
26 de outubro de 2011.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL/CHEFE IMEDIATO



Uema
UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO MARANHÃO



uemagnet
Núcleo de Tecnologias para Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA
NÚCLEO DE TECNOLOGIAS PARA EDUCAÇÃO – UEMANET

ASSINATURA E CARIMBO DO DIRETOR/COORDENADOR GERAL DO SETOR/ÓRGÃO DA
UNIDADE DE LOTAÇÃO

PARECER DA REPARTIÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

De acordo com as declarações acima prestadas.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Obs.: Esta declaração deverá ser apresentada somente no ato de convocação (entrega de documentos) do candidato selecionado.

São Luís, 13 de março de 2024.

Lígia Tchaicka

Coordenadora Geral do Núcleo de Tecnologias para Educação – UEMANet